

**CONSIDERANDO** a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretária Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.620/2019 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2019/4114/4147/02692, **resolve**

**CONSIDERAR REENQUADRADA**, a contar de 11-01-2019, nos termos do art. 34, § 1º, da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, a servidora **EUZENI ARAÚJO TRAJANO**, Pedagogo, matrícula nº 050.768-7 A, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, no Padrão 8, Referência C da tabela de vencimentos da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 2.458, de 13 de junho de 2019.

Manaus, 19 de setembro de 2019.



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36, inc. IV, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971;

**CONSIDERANDO** os Decretos nº 3.085, de 07 de maio de 2015 e nº 4.480, de, de 04 de julho de 2019, que delegou competências ao Secretário Municipal Chefe da Casa Civil, Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo e Subsecretário de Assuntos Legislativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do Reenquadramento da servidora adiante identificada, concedido através da Portaria por Delegação nº 9.720/2016, publicada na Edição nº 3.993, página 15 do Diário Oficial do Município de 19-10-2016;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pelo Subsecretário de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.619/2019 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2018/4114/4147/08858, **resolve**

**CONVALIDAR** a Portaria abaixo identificada, que concedeu o reenquadramento da servidora **ALTINA MAGALHÃES DE SOUZA**, Professor Nível Médio, matrícula nº 011.077-9 A, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos termos da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007:

PORTARIA POR DELEGAÇÃO	ARTIGO	PROCESSO
nº 9.720/2016	Art. 34	2016/4114/4147/02811

Manaus, 19 de setembro de 2019.



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36, inc. IV, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971;

**CONSIDERANDO** os Decretos nº 3.085, de 07 de maio de 2015 e nº 4.480, de, de 04 de julho de 2019, que delegou competências ao Secretário Municipal Chefe da Casa Civil, Subsecretário Subchefe Municipal de Assuntos Administrativos e de Governo e Subsecretário de Assuntos Legislativos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação do Reenquadramento da servidora adiante identificada, concedido através da Portaria por Delegação nº 9.720/2016, publicada na Edição nº 3.993, páginas 15/16 do Diário Oficial do Município de 19-10-2016;

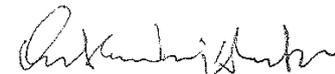
**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pelo Subsecretário de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.475/2019 – SEMED/GS e o que consta nos autos dos Processos nº 2014/4114/4147/11390 e nº 2017/4114/4147/03519, **resolve**

**CONVALIDAR** a Portaria abaixo identificada, que concedeu o reenquadramento da servidora **MARIA DAS GRAÇAS LIMA**, Professor Nível Médio, matrícula nº 074.859-5 B, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, nos termos da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007:

PORTARIA POR DELEGAÇÃO	ARTIGO	PROCESSO
nº 9.720/2016	Art. 34	2016/4114/4147/02811

Manaus, 19 de setembro de 2019.



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
Prefeito de Manaus



**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da sua competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o Decreto datado publicado na Edição nº 4.346 do Diário Oficial do Município de 18-04-2018, republicado na Edição nº 4.349 do Diário Oficial do Município de 23-04-2018, que homologou o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus, de 21 de novembro de 2017, para provimento de vagas e Formação de Cadastro Reserva para os Profissionais do Magistério, cargos de Nível Superior, estabelecido na Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

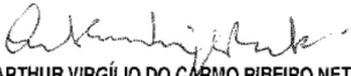
**CONSIDERANDO** os termos do memorando nº 180/2019 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que solicita a nomeação de 65 (sessenta e cinco) candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Professor Nível Superior, nas especialidades de 1º ao 5º ano, Educação Infantil, Educação Física, Ensino Religioso, Artes, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Inglesa;

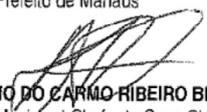
**CONSIDERANDO** a manifestação da Assessoria Técnica da SEMED, acolhida pela Secretária Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 2.686/2019 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2019/4114/147/03468, **resolve**

**NOMEAR**, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos abaixo identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos especificados pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, objeto da Lei nº 1.126, de 05 de julho de 2007, alterada pela Lei nº 2.315, de 24 de maio de 2018.

Manaus, 19 de setembro de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: P01 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)		
DDZ LESTE I		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
152º	ELISIANNE MARIANO DOS SANTOS	775.133-8
CARGO: P01 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)		
DDZ LESTE II		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
234º	LILIA DE JESUS SANTOS	756.731-6
235º	ANDRÉIA HENRIQUE DA SILVA	770.901-3
236º	ANTONIA LELIANE RAMOS MEIRELES	764.272-6
237º	ORANIZE CAVALCANTE PAIXÃO	767.106-2
238º	DANIELE SILVA MATTOS	773.860-9
239º	CREUZA LEANDRO SOARES	701.801-0
240º	JOSE RIBAMAR SALOME DA SILVA	772.974-0
CARGO: P01 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)		
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
252º	MÁRCIA DE LIMA MARINHO	700.770-1
253º	RAYNA GLEYCY VIEIRA LACERDA	762.763-0
CARGO: P01 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)		
DDZ OESTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
185º	IVY DA SILVA SOARES	764.822-7
186º	FRANCINETE BANDEIRA CARVALHO	769.800-3
CARGO: P01 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)		
DDZ SUL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
69º	ERICKA DE SOUSA E SOUZA	776.487-1
70º	TATIANE ALVES SOUZA	766.552-0
CARGO: P02 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ CENTRO-SUL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
103º	RENATA PONTES FONSECA	764.679-8
104º	FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	762.102-7
105º	DANIEL DE CASTRO PANTOJA	702.089-9
CARGO: P02 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ LESTE I		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
113º	EDILENE DA CONCEIÇÃO DA COSTA	763.176-6
114º	KARLA IVANA FERREIRA DA COSTA	703.062-2
CARGO: P02 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ LESTE II		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
68º	SUELY ROLIM DOS SANTOS	766.321-8
69º	SELMA SÁTIRO PEREIRA	766.124-0
CARGO: P02 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
128º	ISIS REGINA DA CUNHA	758.077-0
129º	ALCIVAM GOMES MAIA	768.238-7

CARGO: P02 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ OESTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
77º	CHARLIANE MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	762.269-4
CARGO: P02 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ SUL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
160º	FRANCISCA ELIZABETH PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	767.445-7
161º	ELINE CATUNDA DE ALCÁNTARA	769.866-6
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)		
DDZ LESTE I		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
45º	RODRIGO SOBRINHO WANDERLEY	753.499-0
46º	DAVI PIEDADE DE BRITO	771.343-6
47º	LUCIAN FERREIRA DE SOUZA	775.774-3
48º	ANDREZA PIMENTA RODRIGUES	761.139-0
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)		
DDZ LESTE II		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
45º	ANDERSON DIAS DE SOUZA	774.916-3
46º	ADENILDO VIEIRA DE SOUZA	764.412-4
47º	ALTERLEY JOSÉ SALES ROCHA	760.630-3
48º	SILVIO FRANCISCO MOURA DA SILVA	756.868-1
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)		
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
64º	CARLOS DELAN BRAZÃO DE MACEDO	753.718-2
65º	ROSANE MOURA DE CARVALHO	750.127-7
66º	MARCUS VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA	766.822-8
67º	FERNANDO BRUNO MARTINS DA SILVA	750.620-1
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)		
DDZ OESTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
19º	MAURÍCIO MENEZES MONTEIRO	752.564-8
20º	LUCIANNE GABRIELLE EVANGELISTA HOORNWEG VAN RIJ	770.121-7
21º	ANA RODRIGUES COSTA FREITAS	750.493-4
22º	TIAGO ESASHIKA CRISPIM	760.907-8
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)		
DDZ RURAL/RODOVIÁRIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
19º	ALDEMIR DINIZ DA SILVA	764.212-1
20º	BRUNO HAYDEN FREIRE DANTAS	775.202-4
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)		
DDZ RURAL/RIBEIRINHA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
12º	ADRIANO DE SOUZA VIEIRA	766.438-9
13º	VANDER OLIVEIRA SIQUEIRA	762.734-3
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ENSINO RELIGIOSO)		
DDZ RURAL/RIBEIRINHA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
15º	MARINILDA SIQUEIRA GONCALVES	775.850-2
16º	EDINEA ROCHA DE SOUZA	768.038-4
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (ARTES)		
DDZ RURAL/RIBEIRINHA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
9º	ADRIANA NASCIMENTO LIMA	752.639-3
10º	KAREN RAFAELA DA SILVA CORDEIRO	761.678-3
11º	FRANCINETE NOGUEIRA LIRA	768.365-0
12º	AMANDA CAROLINE MOTA DE SOUZA	754.830-3
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (GEOGRAFIA)		
DDZ RURAL/RIBEIRINHA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
34º	LUCIANA PEREIRA MAGALHÃES	763.425-0
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (HISTÓRIA)		
DDZ RURAL/RIBEIRINHA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
17º	LIGIA MARIA FERREIRA AMAZONAS	775.843-0
18º	THIAGO ROCHA DE QUEIROZ	772.961-8
19º	GREICE PAGLIA BATISTA LEÃO	763.106-5
20º	SEBASTIÃO DIRANE FERREIRA FILHO	764.015-3
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (LÍNGUA PORTUGUESA)		
DDZ RURAL/RIBEIRINHA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
32º	STÉPHANIE RODRIGUES DA CUNHA	776.977-6
33º	ADA CARLA BRANDIZZI REBOUÇAS	752.149-9
34º	RAPHAEL KAXINAUA FERREIRA DA SILVA	761.216-8
35º	MICHELE SILVA FRANÇA	755.472-9

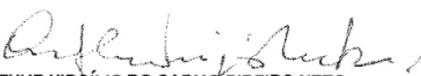
CARGO: P05 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (LÍNGUA INGLESA)		
DDZ RURAL/RIBEIRINHA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
31º	MARIO CESAR DA SILVA SANTANA	753.262-8
32º	MARIA INES FILGUEIRAS PINHEIRO	764.917-7
33º	SIMONE REJANE ALBUQUERQUE RAFAEL	774.908-2
34º	GRACINEY DE CARVALHO BENACON	767.887-8

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR EXONERADO**, a contar de 16-09-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **FERNANDO DA ROCHA BARRETO JUNIOR** do cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E OUVIDORIA – SEMDEC**.

Manaus, 19 de setembro de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

**CONSIDERAR NOMEADO**, a contar de 16-09-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **RAMON DINIZ DE CARVALHO RIBEIRO** para exercer o cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E OUVIDORIA – SEMDEC**, objeto da Lei nº 2.429, de 07-05-2019.

Manaus, 19 de setembro de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor abaixo identificado;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Junta Médico-Pericial do Município – JMPP;

**CONSIDERANDO** o disposto no Despacho nº 185/2019, do Setor de Concessão de Benefícios da Manaus Previdência, subscrito pela Chefe de Setor;

**CONSIDERANDO** a manifestação contida no Parecer Técnico nº 344/2019 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA que conclui que o processo está dentro das normas de legalidade dos atos de revisão de benefício;

**CONSIDERANDO** o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos elaborada pela Manaus Previdência;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 866/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2018/17848/17894/00635, **resolve**

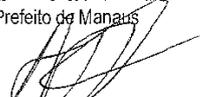
**REVISAR**, com efeitos financeiros, a contar de 11-07-2019 o Decreto datado publicado na Edição nº 3.023 do Diário Oficial do Município, de 02-10-2012, que concedeu o benefício de aposentadoria por invalidez ao servidor abaixo identificado, passando a vigor na forma que segue:

**APOSENTAR**, a contar de 03-01-2007, nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal de 1988, combinado com art. 28, §§ 1º e 5º e 9º da Lei nº 870, de 21-07-2005, o servidor **MARCO ANTONIO RODRIGUES**, no cargo de Auxiliar de Serviços Municipais, matrícula nº 085.188-4 B, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, com os proventos mensais de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais) discriminados na forma abaixo:

Referência	Fundamentação	Valor
Vencimento	Lei nº 1.772, de 30-09-13, c/c com a Lei nº 2.438, de 28-05-19	R\$ 300,00
Salário	Lei nº 175, 10-03-93 e regulamentado pelo art. 9º do Decreto nº 3.077, de 31-10-1995	R\$ 660,00
Produtividade	Art. 28, § 9º da Lei nº 870, 21-07-2005	R\$ 75,00
Adicional de 25%	Art. 28, § 9º da Lei nº 870, 21-07-2005	R\$ 75,00
<b>Total dos Proventos</b>		<b>R\$ 1.035,00</b>

Manaus, 19 de setembro de 2019.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 19.001/2019**

**AUTORIZA** o afastamento de dirigente e designa substituto.

A **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

**CONSIDERANDO** a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 4148/2019 – GABIN/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.012542,